

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 002/2017
QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ALA SEGURANÇA
LTDA - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O CAMPUS MUCURI DA
UFVJM, TEÓFILO OTONI – MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, CNPJ 16.888.315/0002-38, com endereço a Rua Cruzeiro, nº 01 – bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto de 04 de Agosto de 2015, publicado no DOU em 05 de Agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade Nº M-6.512-600, SSP/MG, e a empresa **ALA SEGURANÇA LTDA -ME** estabelecida à Rua Alvarenga, nº 361 A, Dom Bosco, Cep: 30.850-290, Belo Horizonte – MG, CNPJ: 14.428.415/0001-75, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu sócio Lindon Carlos Ferreira Lins CPF nº 316.180.491-00 portador da Carteira de Identidade nº 864.051, SSP/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual (12) meses, tendo o seu prazo final previsto para 24/11/2019.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 1.030.887,11 (Um milhão, trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Trabalho 108193, Empenho 2018NE800013.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Lindon Carlos Ferreira Lins
Repres./Ala Segurança ME

Testemunhas: